

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 730, de 17 de agosto de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**HU BRASIL**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: [hu-ufgd.ebserh.gov.br](http://hu-ufgd.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Superintendente

**TIAGO AMADOR CORREIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**THIAGO PAULUZI JUSTINO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**DANIELLY VIEIRA CAPOANO**

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA..... 4

PORTARIA - SEI Nº 253, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - INSTITUIR A EQUIPE DE APOIO DO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DO HU-UFGD..... 4

ANEXO DA PORTARIA - SEI Nº 253 ..... 4

PORTARIA - SEI Nº 254, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - PUBLICAR O RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL..... 8

PORTARIA - SEI Nº 255, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - DESIGNAR COLABORADORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2026..... 9

PORTARIA - SEI Nº 256, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - DESIGNAR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 90056/2025..... 12

PORTARIA - SEI Nº 257, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 – TORNAR PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR COM A CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREGADOS NA PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE .....14

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIA - SEI Nº 253, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - INSTITUIR A EQUIPE DE APOIO DO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DO HU-UFGD**  
**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Apoio do Inventário de Bens Permanentes do HU-UFGD/EBSERH 2026, conforme Anexo A desta Portaria.

**Art. 2º** A equipe instituída por esta Portaria será coordenada pelos Coordenadores de Área designados pela SEI nº 241, de 04 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço - nº 726, de 04 de agosto de 2026.

**Art. 3º** Compete à Equipe de Apoio de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Auxiliar os membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e os Coordenadores de Área na execução do levantamento físico dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh;

II. Prestar as informações que se fizerem necessárias, relacionadas às tarefas desenvolvidas;

III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**ANEXO DA PORTARIA - SEI Nº 253**

**Equipe de Apoio**

| UORG                                                           | APOIO                        | SIAPÉ   |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|
| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                            | CLEITON RODRIGUES DE ALMEIDA | 15***25 |
| DIVISÃO DE ENFERMAGEM                                          | RODRIGO ALEXANDRE TEIXEIRA   | 180**** |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS                                   | ROSALINA DANTAS DA SILVA     | 279**** |
| DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO | DANIEL SALAS STEINBAUM       | 19****8 |

| UORG                                                           | APOIO                              | SIAPÉ   |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
| DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR               | JOÃO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR    | 21****1 |
| DIVISÃO MÉDICA                                                 | PAULO SERRA BARUKI                 | 285**** |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA                                        | DOUGLAS LINO DA SILVA              | 32***08 |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                    | VITOR FELIX DE SOUZA               | 10***45 |
| GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA                                  | THIAGO PAULUZI JUSTINO             | 209**** |
| OUVIDORIA                                                      | JUCILENE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA      | 212**** |
| SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS              | PAULO HENRIQUE LODI                | 220**** |
| SETOR DE ADMINISTRAÇÃO                                         | KARLA VIEIRA DOS SANTOS POSCA      | 17***96 |
| SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO                       | JEAN WILSON MOTA                   | 181**** |
| SETOR DE CONTABILIDADE                                         | ANDERSON LUIS MOTA SAMPAIO         | 15***36 |
| SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO                          | MARCOS LUIS FALEIROS LOURENÇÃO     | 17***32 |
| SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA                                    | CAMILA BEATRIZ SOUZA DE MEDEIROS   | 133**** |
| SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR                                   | RAFAELE CARLA PIVETTA DE ARAÚJO    | 213**** |
| SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE | DAYSE SANCHES GUIMARAES PAIAO      | 180**** |
| SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE                                   | FUAD FAYEZ MAHMOUD                 | 21***07 |
| SETOR DE GESTÃO DO ENSINO                                      | GISELE DA SILVA PEIXOTO ZANDONA    | 212**** |
| SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA                      | ANDERSON CARLOS DOS SANTOS BARBOSA | 26***91 |
| SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA                               | HÉLCIO DE BRITO LIMA               | 182**** |
| SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR                                  | ALI MOHAMED ZOGHEIB JUNIOR         | 35***92 |

| UORG                                                                   | APOIO                             | SIAPE   |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|
| SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA                                         | IVAN OTÁVIO ALVES HEINEN          | 34***12 |
| SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL                      | IGOR HOLZBACH                     | 11***93 |
| SUPERINTENDÊNCIA                                                       | GUILHERME PEREIRA FINAMOR         | -       |
| UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                    | CRISTINA HINAKO YAMASHITA         | 254**** |
| UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                    | NOELMA SANTOS DE SOUZA            | 176**** |
| UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES                         | VÂNIA DE CARVALHO DAS NEVES       | 234**** |
| UNIDADE DE AMBULATÓRIO                                                 | FABRICIA BECKER ERANI             | 213**** |
| UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA                     | VIVIANE REGINA NORO               | 184**** |
| UNIDADE DE APOIO À GESTÃO DE ENFERMAGEM                                | IARA BEATRIZ ANDRADE DE SOUZA     | 225**** |
| UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO    | ANTONIO GALAN JUNIOR              | 28***67 |
| UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO    | FRANCIELLY APDª DE CARVALHO       | 21***57 |
| UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA                                           | DELUSIA ARAUJO RODRIGUES DUQUE    | 11***27 |
| UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA                                              | ALEXANDRE SATOSHI INAGAKI         | 180**** |
| UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES                                        | ALEXANDER MATOS LEITÃO            | 231**** |
| COMUNICAÇÃO                                                            | DONIZETE APARECIDO GOMES          | -       |
| UNIDADE DE CONTRATOS                                                   | WILIAN LIRA SILVA                 | 23***35 |
| UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL | KERLY DA SILVA BARBOSA            | 178**** |
| UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL                                  | MARIANE INGRID DOS SANTOS MONGELI | 15***03 |
| UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM                                      | CLEBER APARECIDO LUCIO            | 18***69 |
| UNIDADE DE Dagnósticos Especializados                                  | LEONORA CORRÊA DA COSTA DE MARCHI | 21***22 |

| UORG                                                                       | APOIO                                    | SIAPE   |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------|
| UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA                                        | JÉSSICA NATÁLIA ANDRÉ                    | 30***85 |
| UNIDADE DE E-SAÚDE                                                         | ANDRÉ ROGERIO DA SILVA                   | 220**** |
| UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA                              | PAULO CESAR CARDOSO LEITE MURAKAMI       | 33***19 |
| UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA                              | ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MORENO              | 33***30 |
| UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA                                                | MAGDA LAÍSE OLIVEIRA TANAKA              | 238**** |
| UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS                        | BRENA LOHANE MONTEIRO BARRETO            | 34***68 |
| UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO                  | GISELE DA SILVA PEIXOTO ZANDONA          | 212**** |
| UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | MARCELO FLEGR                            | 35***77 |
| UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA                                                | NEIVA NEY GOMES BARRETO                  | 2****24 |
| UNIDADE DE PATRIMÔNIO                                                      | LUCIANO DA SILVA PEREIRA                 | -       |
| UNIDADE DE PATRIMÔNIO                                                      | EDSON SANTANA BEZERRA                    | 182**** |
| UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES                      | PAULO HENRIQUE LODI                      | 220**** |
| UNIDADE DE REGULAÇÃO INTERNA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL           | CHIARA PALOMA COSTA VASCONCELOS CARVAJAL | 11***57 |
| UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER                                                 | CRISLAINE DA SILVA NANTES                | 101**** |
| UNIDADE DE SAÚDE MENTAL                                                    | JOANA D'ARC SANTANA CARDOSO AROCA GALVES | 129**** |
| UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO                       | SERGIO VIRGÍNIO DA SILVA                 | 24***98 |
| UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL                                             | HELOISA MOREIRA KRUGER                   | 33***07 |
| UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS                  | ALESSANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE           | 20***33 |
| UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO                                        | NELMA GAMBARRA DE SOUZA                  | 18***13 |
| UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL                                      | JAIME DANTAS                             | 18***86 |

| UORG                                    | APOIO                            | SIAPE   |
|-----------------------------------------|----------------------------------|---------|
| UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL   | LUZIA NOVAES COSTA               | 18***14 |
| UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL   | SANDRA MARIA GOMES               | 18***57 |
| UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL   | CAMILA DE ALMEIDA ALENCAR        | 12***89 |
| UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA | ADRIANA BATISTA AGUERO           | 181**** |
| UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE          | SILVANE CAVALHEIRO DA SILVA      | 22***52 |
| UNIDADE JURÍDICA DE APOIO À REDE 1      | ANDERSON NUNES DA SILVA          | 35***51 |
| UNIDADE MULTIPROFISSIONAL               | TAENYA CRISTINA ALENCAR DE SOUZA | 15***57 |

**PORTARIA - SEI Nº 254, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - PUBLICAR O RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Publicar o **Resultado Final da 1ª Fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal**, vinculada à **Gerência de Atenção à Saúde** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

I - Classificação final:

| Classificação | Nome                              | Pontuação | Pontuação<br>Critérios de<br>Desempate | Situação     | Critério de Eliminação<br>nos termos do Edital<br>06/2026 |
|---------------|-----------------------------------|-----------|----------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------|
| 1º            | Ana Clara<br>Louzada<br>Sant'Anna | 9         | 2                                      | Classificada |                                                           |

**Art.2º** Tornar público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 06/2026.

**Parágrafo único.** Não houve recurso referente à função gratificada de **Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD).

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA - SEI Nº 255, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - DESIGNAR COLABORADORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transportes de pessoas em serviço, pacientes, materiais, documentos e pequenas e médias cargas com fornecimento de motoristas e veículos, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU-UFGD/Ebserh, conforme especificações e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico da [UASG 155016 nº 90005/2026]:

**I - Gestor do Contrato:**

|            | NOME                                   | SIAPE   | CARGO                                 |
|------------|----------------------------------------|---------|---------------------------------------|
| Titular    | Josiclari Mota                         | 2129515 | Chefe da Unidade de Apoio Operacional |
| Substituto | Luiz Eduardo de Vinicius Costa e Silva | 1789727 | Assistente em Administração           |

**II - Fiscal Técnico:**

|            | NOME                                   | SIAPE   | CARGO                       |
|------------|----------------------------------------|---------|-----------------------------|
| Titular    | Luiz Eduardo de Vinicius Costa e Silva | 1789727 | Assistente em Administração |
| Substituto | Heloisa Moreira Kruger                 | 3315407 | Assistente Administrativo   |

**III - Fiscal Técnico em Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho:**

|         | NOME                          | SIAPE   | CARGO                                                                                            |
|---------|-------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Titular | Flavio Felipe Soares da Silva | 2129156 | Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional de Segurança do Trabalho/ Técnico em segurança do Trabalho |

**IV - Fiscal Administrativo:**

|            | NOME                  | SIAPE   | CARGO                                                        |
|------------|-----------------------|---------|--------------------------------------------------------------|
| Titular    | Mirian Pedroso Alves  | 1785608 | Assistente em Administração                                  |
| Substituto | Deise Pinheiro Vieira | 3785500 | Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos |

**Art. 2º** Compete ao gestor:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo de execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços prestados ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas, os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentos apresentados;

VIII - Comunicar a empresa para que emita Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no IMR (Instrumento de Medição de Resultado), ou outro documento se for o caso;

IX - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração e/ou prorrogação contratual, com aprovação do gestor máximo da unidade demandante, encaminhando à Unidade de Contratos a documentação pertinente e necessária para a formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que as envolvam.

X - Comunicar a autoridade competente, sugerindo a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade em caso de descumprimento de obrigação contratual;

XI - Comunicar à Autoridade Competente, com antecedência mínima de 180 dias, a necessidade de se promover nova contratação com o mesmo objeto com apresentação dos Estudos Preliminares, Mapa de Riscos e Projeto Básico/Termo de Referência, conforme previsto na Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017, para apreciação, diante da impossibilidade de prorrogação ou alteração contratual, inclusive por sugestão de alteração nas especificações técnicas.

XII - Competem ao Gestor do contrato, as atribuições do Fiscal Técnico e do Fiscal Administrativo quando não houver designação dos mesmos.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico:

I - Auxiliar o gestor ora designado, acompanhando e avaliando constantemente a execução do contrato conforme contratado, aferindo, se for o caso, se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

III - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

IV - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da contratada;

V - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar, afim de evitar a sua degeneração;

VI - Apurar, ao final de cada período mensal, o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório;

VII - Registrar em relatório o parecer conclusivo sobre o resultado das avaliações e encaminhar ao gestor do contrato.

VIII - Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento apresentado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência.

**Art. 4º** Compete ao Fiscal Administrativo:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III - Acompanhar, com base em critérios estatísticos, os aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Encaminhar ao gestor do contrato, ao final de cada período mensal, para efeito de recebimento provisório, relatório emitindo parecer sobre a efetiva realização da prestação dos serviços quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior.

**Art. 5º** Compete ao Fiscal Setorial:

I - Auxiliar o gestor ora designado, acompanhando e avaliando constantemente a execução do contrato conforme contratado, aferindo, se for o caso, se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

III - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial das Leis nº. 13.303/2016, nº.8.666/1993, IN 05/2017 e alterações posteriores;

IV - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar, afim de evitar a sua degeneração, conforme acordo prévio com a fiscalização técnica e o gestor do contrato.

**Art. 6º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria, a contar de 14 de agosto de 2026, data da indicação da equipe pela área demandante.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA - SEI Nº 256, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - DESIGNAR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 90056/2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar para acompanhamento e fiscalização do Pregão nº 90056/2025, cujo objeto é a aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (MMH) 2, conforme especificações e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico da [UASG 155016 nº 90056/2025]:

I - Gestor do Contrato:

|            | NOME                 | SIAPE   | CARGO                                                          |
|------------|----------------------|---------|----------------------------------------------------------------|
| Titular    | PAULO HENRIQUE LODI  | 2204145 | Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques |
| Substituto | ANNE RAMOS FERNANDES | 3369488 | Assistente Administrativo                                      |

II - Fiscal Técnico do Contrato:

|            | NOME                        | SIAPE   | CARGO                                                  |
|------------|-----------------------------|---------|--------------------------------------------------------|
| Titular    | VANIA DE CARVALHO DAS NEVES | 2346809 | Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque |
| Substituto | DANILO CORREIA DE ARRUDA    | 226146  | Assistente Administrativo                              |

**Art. 2º** Compete ao gestor:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo de execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços prestados ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas, os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentos apresentados;

VIII - Comunicar a empresa para que emita Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no IMR (Instrumento de Medição de Resultado), ou outro documento se for o caso;

IX - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração e/ou prorrogação contratual, com aprovação do gestor máximo da unidade demandante, encaminhando à Unidade de Contratos a documentação pertinente e necessária para a formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que as envolvam.

X - Comunicar a autoridade competente, sugerindo a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade em caso de descumprimento de obrigação contratual;

XI - Comunicar à Autoridade Competente, com antecedência mínima de 180 dias, a necessidade de se promover nova contratação com o mesmo objeto com apresentação dos Estudos Preliminares, Mapa de Riscos e Projeto Básico/Termo de Referência, conforme previsto na Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017, para apreciação, diante da impossibilidade de prorrogação ou alteração contratual, inclusive por sugestão de alteração nas especificações técnicas.

XII - Competem ao Gestor do contrato, as atribuições do Fiscal Técnico e do Fiscal Administrativo quando não houver designação dos mesmos.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico:

I - Auxiliar o gestor ora designado, acompanhando e avaliando constantemente a execução do contrato conforme contratado, aferindo, se for o caso, se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

III - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

IV - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da contratada;

V - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar, afim de evitar a sua degeneração;

VI - Apurar, ao final de cada período mensal, o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório;

VII - Registrar em relatório o parecer conclusivo sobre o resultado das avaliações e encaminhar ao gestor do contrato.

VIII - Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento apresentado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência.

**Art. 4º** Compete ao Fiscal Administrativo:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III - Acompanhar, com base em critérios estatísticos, os aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Encaminhar ao gestor do contrato, ao final de cada período mensal, para efeito de recebimento provisório, relatório emitindo parecer sobre a efetiva realização da prestação dos serviços quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior.

**Art. 5º** Compete ao Fiscal Setorial:

I - Auxiliar o gestor ora designado, acompanhando e avaliando constantemente a execução do contrato conforme contratado, aferindo, se for o caso, se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

III - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial das Leis nº. 13.303/2016, nº.8.666/1993, IN 05/2017 e alterações posteriores;

IV - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar, afim de evitar a sua degeneração, conforme acordo prévio com a fiscalização técnica e o gestor do contrato.

**Art. 6º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria, a contar de 07 de agosto de 2026, data da indicação da equipe pela área demandante.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA - SEI Nº 257, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - TORNAR PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR COM A CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREGADOS NA PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão por Antiguidade do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme disposto na Norma-SEI nº 4/2024/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1852, terça-feira, 30 de julho de 2024.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão por Antiguidade 2026:

a) Dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico.

| Ordem | Nome do Empregado                       | Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual | Tempo no Cargo                 | Idade         |
|-------|-----------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| 1     | MARIA MAURICIA MARTINS DE LEMOS         | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 12 Ano(s) 01 Mes(es) 14 Dia(s) | Dado sensível |
| 2     | ALINE MARTINS DA SILVA                  | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 11 Ano(s) 11 Mes(es) 14 Dia(s) | Dado sensível |
| 3     | ELUANE MUNARO CHAVES DA SILVA           | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 11 Ano(s) 11 Mes(es) 14 Dia(s) | Dado sensível |
| 4     | LEONICE DOS SANTOS DE ARAUJO            | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 11 Ano(s) 09 Mes(es) 12 Dia(s) | Dado sensível |
| 5     | LUCIA ASSUNCAO DE LIMA                  | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 11 Ano(s) 09 Mes(es) 12 Dia(s) | Dado sensível |
| 6     | KATIUSCI ANTUNES DE SOUZA LIMA          | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 11 Ano(s) 09 Mes(es) 12 Dia(s) | Dado sensível |
| 7     | GABRIELA TEIXEIRA DO NASCIMENTO FREITAS | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 11 Ano(s) 09 Mes(es) 12 Dia(s) | Dado sensível |
| 8     | ADRIANA DE ARRUDA COSTA                 | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 10 Ano(s) 02 Mes(es) 16 Dia(s) | Dado sensível |

|    |                                     |                                |                                |               |
|----|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------|
| 9  | DANIELLE DA SILVA CANHETE           | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 09 Ano(s) 08 Mes(es) 16 Dia(s) | Dado sensível |
| 10 | JESSICA VENTURINI MARTINS           | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 08 Ano(s) 07 Mes(es) 15 Dia(s) | Dado sensível |
| 11 | ELIANE CORREA DA SILVA AMARO        | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 08 Ano(s) 03 Mes(es) 15 Dia(s) | Dado sensível |
| 12 | SUELI DE SOUZA DELMONDES DAMIANI    | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 07 Ano(s) 03 Mes(es) 15 Dia(s) | Dado sensível |
| 13 | GILMAR SOUZA CRUZ                   | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 07 Ano(s) 02 Mes(es) 14 Dia(s) | Dado sensível |
| 14 | ELOYDE FERREIRA MACHADO PALACIO     | 04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 12 Ano(s) 02 Mes(es) 12 Dia(s) | Dado sensível |
| 15 | ROZEMEIRE AGUERO                    | 04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 12 Ano(s) 02 Mes(es) 12 Dia(s) | Dado sensível |
| 16 | JOAO AZIS ELIAS                     | 04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 12 Ano(s) 02 Mes(es) 12 Dia(s) | Dado sensível |
| 17 | ELIEL D OLIVEIRA                    | 04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 12 Ano(s) 02 Mes(es) 12 Dia(s) | Dado sensível |
| 18 | RUBIA PEREIRA DE RESENDE            | 04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 12 Ano(s) 02 Mes(es) 12 Dia(s) | Dado sensível |
| 19 | ELIZANGELA MENDONCA GODOY           | 04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 12 Ano(s) 02 Mes(es) 12 Dia(s) | Dado sensível |
| 20 | MICHELE DE SOUZA BRONZATI           | 04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 12 Ano(s) 02 Mes(es) 12 Dia(s) | Dado sensível |
| 21 | DHIANNIFER DE SOUZA DA SILVA SANTOS | 04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 12 Ano(s) 02 Mes(es) 12 Dia(s) | Dado sensível |

|    |                              |                                |                                |               |
|----|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------|
| 22 | ROSELY FERREIRA DA ROCHA     | 04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 12 Ano(s) 01 Mes(es) 15 Dia(s) | Dado sensível |
| 23 | ANGELAINE FAVA MEERT MARTINS | 04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 11 Ano(s) 11 Mes(es) 14 Dia(s) | Dado sensível |

## b) Dos empregados ocupantes de cargos de nível superior.

| Ordem | Nome do Empregado                | Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual | Tempo no Cargo                 | Idade         |
|-------|----------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| 1     | MARIELLA RODRIGUES DA SILVA      | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 11 Ano(s) 01 Mes(es) 11 Dia(s) | Dado sensível |
| 2     | BRUNO TSUMORI MOTOMIYA           | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 10 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s) | Dado sensível |
| 3     | CINTHIA BOCATTI                  | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 10 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | Dado sensível |
| 4     | GEZEANE ALVES DE CASTRO SOARES   | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 10 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | Dado sensível |
| 5     | ELIANE VIEIRA DE PINHA MEIRA     | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 10 Ano(s) 10 Mes(es) 15 Dia(s) | Dado sensível |
| 6     | LINDEMBERG MORENO ALENCAR ARRAIS | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 10 Ano(s) 01 Mes(es) 16 Dia(s) | Dado sensível |
| 7     | PAULO HENRIQUE RIBAS             | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 09 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s) | Dado sensível |
| 8     | FERNANDA ALVES LUIZ RODRIGUES    | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 09 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s) | Dado sensível |
| 9     | NATALIA CARBONARI BARBOZA        | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)           | 09 Ano(s) 09 Mes(es) 09 Dia(s) | Dado sensível |

|    |                                           |                                   |                                   |                  |
|----|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 10 | MILA GARCIA DE MELLO<br>SOUZA OLIVEIRA    | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16<br>Dia(s) | 09 Ano(s) 08<br>Mes(es) 16 Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 11 | LUCIANO DE FIGUEIREDO                     | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16<br>Dia(s) | 09 Ano(s) 07<br>Mes(es) 15 Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 12 | ANA PAULA DA SILVA<br>GABRIEL             | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16<br>Dia(s) | 09 Ano(s) 07<br>Mes(es) 14 Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 13 | FLAVIO DE PAULA MORAES                    | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16<br>Dia(s) | 09 Ano(s) 07<br>Mes(es) 14 Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 14 | NAYARA ANDRADE DE<br>OLIVEIRA             | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16<br>Dia(s) | 09 Ano(s) 03<br>Mes(es) 15 Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 15 | ELOY APARECIDO MACIEL<br>GARCIA           | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16<br>Dia(s) | 08 Ano(s) 04<br>Mes(es) 15 Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 16 | KAMYL BOTELHO OLIVEIRA<br>RIBEIRO         | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16<br>Dia(s) | 08 Ano(s) 03<br>Mes(es) 15 Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 17 | FRANCIELE PALUDO GHEDINI                  | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16<br>Dia(s) | 08 Ano(s) 00<br>Mes(es) 07 Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 18 | ALINE MARA DA SILVA ALVES<br>PAGNONCELLI  | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16<br>Dia(s) | 07 Ano(s) 09<br>Mes(es) 16 Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 19 | ADRIANA NUNES TONIASO<br>ARRAIS           | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16<br>Dia(s) | 07 Ano(s) 09<br>Mes(es) 16 Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 20 | VERMUNDO ALVES DE<br>FREITAS NETO         | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16<br>Dia(s) | 06 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 21 | NATALIA DAIANE GARONI<br>MARTINS DO CARMO | 05 Ano(s) 10 Mes(es) 16<br>Dia(s) | 05 Ano(s) 10<br>Mes(es) 16 Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 22 | ROSANE ROCHA CHAGAS<br>RODRIGUES          | 05 Ano(s) 09 Mes(es) 12<br>Dia(s) | 05 Ano(s) 09<br>Mes(es) 12 Dia(s) | Dado<br>sensível |
| 23 | LIVIA PEREIRA DE SOUZA                    | 05 Ano(s) 09 Mes(es) 12           | 05 Ano(s) 09                      | Dado             |

|    |                                      |                                |                                |               |
|----|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------|
|    |                                      | Dia(s)                         | Mes(es) 12 Dia(s)              | sensível      |
| 24 | TAIMARA VIVIANE TORRACA DELGADILLO   | 05 Ano(s) 04 Mes(es) 16 Dia(s) | 05 Ano(s) 04 Mes(es) 16 Dia(s) | Dado sensível |
| 25 | MICHELLE VASCONCELOS BERNARDI        | 05 Ano(s) 02 Mes(es) 15 Dia(s) | 05 Ano(s) 02 Mes(es) 15 Dia(s) | Dado sensível |
| 26 | EVANDRO EDUARDO CAGNAZZO             | 04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 12 Ano(s) 02 Mes(es) 12 Dia(s) | Dado sensível |
| 28 | FERNANDA RAQUEL RITZ ARAUJO ALENCAR  | 04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 10 Ano(s) 09 Mes(es) 14 Dia(s) | Dado sensível |
| 29 | ALAN MARCIO DE BRITO ARAUJO          | 04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 09 Ano(s) 08 Mes(es) 16 Dia(s) | Dado sensível |
| 30 | STEPHANE DURAND SANTOS               | 04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 09 Ano(s) 08 Mes(es) 16 Dia(s) | Dado sensível |
| 31 | BRUNO ERIC PEREIRA                   | 04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 09 Ano(s) 06 Mes(es) 16 Dia(s) | Dado sensível |
| 32 | GISELLE INA MARTINS                  | 04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s) | 09 Ano(s) 01 Mes(es) 14 Dia(s) | Dado sensível |
| 33 | PAMELA SANTOS ALMAGRO DA SILVA       | 04 Ano(s) 06 Mes(es) 15 Dia(s) | 04 Ano(s) 06 Mes(es) 15 Dia(s) | Dado sensível |
| 34 | LEILIANE DANTAS DE FREITAS           | 04 Ano(s) 05 Mes(es) 10 Dia(s) | 04 Ano(s) 05 Mes(es) 10 Dia(s) | Dado sensível |
| 35 | ANDRIELI AGUIAR NUNES                | 04 Ano(s) 05 Mes(es) 10 Dia(s) | 04 Ano(s) 05 Mes(es) 10 Dia(s) | Dado sensível |
| 36 | LITUANEA NERY MEDEIROS RIBEIRO PINTO | 04 Ano(s) 05 Mes(es) 10 Dia(s) | 04 Ano(s) 05 Mes(es) 10 Dia(s) | Dado sensível |
| 37 | MARIA DE JESUS SALGADO TERNOSKI      | 04 Ano(s) 02 Mes(es) 10 Dia(s) | 04 Ano(s) 02 Mes(es) 10 Dia(s) | Dado sensível |

|    |                           |                                |                                |               |
|----|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------|
| 38 | THAMIRIS LEAL COIMBRA     | 04 Ano(s) 01 Mes(es) 16 Dia(s) | 04 Ano(s) 01 Mes(es) 16 Dia(s) | Dado sensível |
| 39 | MARIANA COLLODETTO SOARES | 04 Ano(s) 00 Mes(es) 12 Dia(s) | 04 Ano(s) 00 Mes(es) 12 Dia(s) | Dado sensível |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick